

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS
 PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
 José Francisco da Silva
 Director e Administrador
 Joaquim dos Santos Granada

Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)
 cada numero—cinco centavos

Anunciam-se as obras das quaes se recoba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
 do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua—**VILA NOVA DOS VINHOS**

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
 Gráficos sejam ou não publicados não se restituem
 Anuncios permanentes e continuados pagam-se convencionaes.

PROPOSTAS DE FINANÇAS

O governo apresentou recentemente ao Parlamento duas propostas de lei de principal importancia sendo uma destinada ao lançamento dum emprestimo interno no montante de sessenta mil contos, e visando a outra ao apregoado aumento das contribuições predial, industrial e de registo.

Não podendo fazer hoje mais desenvolvidas considerações sobre a primeira das referidas propostas, limitar-nos-hemos a consignar aqui a crenga que nos assiste do seu mais que provavel insuccesso pois outra cousa não é logico concluir duma oferta de juro de 5 1/2 % no momento em que os capitães rareiam nos meios financeiros, onde as taxas correntes não são, em regra, inferiores a 8 ou 9 %.

Até o Banco de Inglaterra, que é o colosso monetario por excellencia teve ainda ha pouco tempo de elevar sensivelmente as taxas das suas operações, não fazendo actualmente descontos a menos de 8 %!

E' que na verdade tem sido tantos e tão importantes as empresas ultimamente montadas por toda a parte que todas as disponibilidades monetarias parecem insufficientes para lhes fazer face.

Ponhamos, porém, de parte, repetimos, a proposta de lei referentes ao aludido emprestimo e vamos a occupar-nos do projectado aumento das aludidas contribuições, que é bem de molde a alarmar o espirito dos mais animosos contribuintes, sendo mais uma vez a pobre propriedade que tem de fazer de cabeça de turco neste bazar de pesadas exigencias.

Por um criterio para que não achamos justificação possível e que na pratica hade forçosamente provocar as maiores injustiças, lembrou-se o Sr. Ministro das Finanças de tomar como base para a elevação do respectivo rendimento actual dos

principaes productos **atribuidos** nas matrizes ás propriedades rusticas em comparação com o preço que a esses generos foi fixado quando da avaliação dos predios!

Quer dizer, por exemplo, que um predio productor de 100 decalitos de milho que figurava na matriz com um rendimento de 30\$00 correspondentes a 30 centavos por decalitre tem de passar a ter ali o rendimento de trezentos ou quatrocentos escudos conforme se vier a verificar que aquele decalitre de milho corre agora no mercado por tres ou quatro escudos!

Para se evidenciar a improcedencia de semelhante criterio nada mais seria preciso que patentear a constante oscillação de preços que tem tido os productos agricolas havendo muitos que dum dia para o outro fazem diferenças assombrosas; mas outros muitos inconvenientes graves tal criterio revela entre os quaes não deixaremos de salientar as repetidas mudanças de culturas por que sobretudo a pequena propriedade tem passado e a irregularidade do aumento das despesas de cultivo duns generos para outros.

Não pôde ser! E' uma orientação que nada tem de aproveitavel e que os nossos legisladores como tal tem que por de parte procurando outra que melhor aijnja o fim que se tem em vista.

Veja-se, por exemplo, qual tem sido a depreciação da nossa moeda, e qual a quota de sacrificios que a propriedade tem de ser distribuida e fixe-se por essas bases a sua tributação enquanto se não pôde fazer o respectivo cadastro, que é, afinal, a unica solução aceitavel para uma equitativa distribuição de encargos.

Mas não se esqueça tambem que a propriedade não pôde ser o «bode expiatorio» do nosso enormissimo desi-

quilíbrio financeiro. E' preciso que os tremendos sacrificios que ha a fazer sejam devidos por todas as forças vivas da nação com equidade e justiça para que se não asfixie numa gargalheira de impostos exactamente aquela que mais se precisa amparar e desenvolver por que é nela, e justamente nela, que todos os nossos economistas justamente poem as suas mais justificadas esperanças.

Falou-se na tributação dos lucros de guerra que muitos houve no nosso paiz onde dum dia para o outro se fizeram fortunas fabulosas; mas sem que se saiba por que, tal ideia parece ter sido posta inteiramente de lado, continuando portanto os senhores **novos ricos** a disfrutarem tranquilamente essas enormes fortunas, que, teade *aida feitas* com a guerra, para as despesas da guerra devlam ser as primeiras a ser tributadas.

Concluindo: Os sacrificios tributarios tem que ser equitativamente distribuidos porque são excessivamente pesados; e a par da sua distribuição imediatamente tem de fazer-se a possível redução das despesas sem a qual é absolutamente impossivel fazermos face aos tremendos encargos que colhemos da guerra.

Nota politica

Não pôde ser mais desolador nemi mais anti patriotico o espectáculo que os nossos parlamentares estão dando tanto ao paiz como ao estrangeiro.

Nesta fase de perigos que vamos atravessando e que é de certo a mais grave de toda a nossa historia, custa a crer que haja quem passe dias e dias a *parotar* e a tratar de politiquissos deixando em completo abandono os assumtos de primacial importancia e urgencia.

Rellegar a um ostracismo criminoso a votação já tardia do respectivo orçamento d'Estado, a discussão urgentissima das propostas de Finanças, da pedida autorisação para o emprestimo nacional, e da concessão de creditos reclamada pelo governo para acudir ao grave problema das subsistencias publicas, e estar a moer um tempo precioso em verdadeiras tricas de campanario como o caso da transferencia dos sargentos e o dos profes-

sores do lyceu etc., etc., etc. é na verdade tudo quanto ha de menos patriotico e que menos se compadeça com a extrema gravidade da nossa situação.

Não pôde nem deve manter-se um tal estado de cousas, que, a continuar, seria irremediavelmente a nossa ruina, e por isso contra ele lavramos o nosso vehemente protesto, não vacilando em declarar que achamos preferivel fechar-se o Parlamento a termos que assistir á continuacão desta verdadeira pagodeira nacional.

Afogados no Zezere

Nada menos de 2 rapazes foram victimas na passada semana e em dias e horas diferentes dos banhos no rio Zezere. A sua imprevidencia levou-os a brincarem com a agua fingindo de nadadores e d'ahi a faltar-lhes o pé e a morrerem afogados: foi obra de poucos minutos.

Um desses infelizes era filho do nosso bom amigo João da Silva Pimenta, das Bairradas e o outro era natural do concelho da Certã e estava a servir em casa do nosso amigo e sr. Adelino Victorino, do Vale do Rio deste concelho.

Destruição de peixe

Assumia proporções nunca vistas nos nossos sitios a destruição do peixe do rio Zezere e ribeira d'Alge por meio de explosivos e outros processos igualmente prohibidos e punidos por lei, a que não falta o emprego do sulfato de cobre e outras substancias venenosas, que tudo destroem.

Para o caso chamamos a particular atencão do sr. administrador do concelho e da respectiva guarda Republicana pois urge pôr-lhe termo quanto antes, averiguando quem são os criminosos, no que não vemos grandes dificuldades, capturando-os nos casos em que devem ser capturados e entregando-os aos tribunaes do crime para serem rigorosamente punidos.

Se assim se não fizer dentro de muito pouco tempo não ha um unico peixe naquelas

correntes, que eram abundantissimas e, o que não é menos grave, deixa-se correr serio risco a saude daqueles que fazem uso de banhos do rio sem se lembrarem do perigo que correm banharpo-se em aguas envenenadas e peçadas de peixe decomposto.

Alem disso são muitos tambem os desastres factaes ocasionados nos animbes que bebem taes aguas e ainda na presente semana foi victima d'essas aguas uma jumenta do nosso amigo e sr. Artur Faria d'Oliveira, da Bouça que recentemente a comprara por nada menos de dozentos escudos.

Aqui deixamos o nosso grito d'alarme, confiando em que as auctoridades competentes tomem o caso na consideração que ele merece.

A produção do vinho

O illustre presidente da Direcção do Syndicato Agricola de Santarem teve a louvavel ideia de se dirigir aos diferentes Sindicatos Agricolas do paiz colhendo elementos sobre a proxima colheita de vinho e publicando agora uma curiosa estatistica dos elementos até agora recebidos da provavel produção do vinho nos seguintes concelhos de que já receberam informações, em comparação com a colheita passada:

Altema Galega é o unico concelho que acusa diferença para mais calculando essa diferença em 25 %.

Todos os outros concelhos accusam diferença para menos havendo alguns onde a colheita é quasi nula como se pôde ver dos seguintes numeros indicativos da diferença para menos:

- Alcacer do Sal 30 %
- Alenquer, Mealhada, S. Thiago de Gacem, Cadaval e Odivos 33 %
- Figueiro dos Vinhos, Mirandela e Anadia 50 %
- Cautanheda 66 %
- Oliveira de Frades 75 %
- Viana do Castelo 80 %
- Felgueiras e Vila Nova de Famalicão 90 %
- Em Grandola deve haver

ETERNA SAUDADE

Como éle a amava já desde criança!...
A sua alma, num sonho vaporoso,
La até ela a passo deleitoso,
Cantando os hinos divinais da esp'rança...

Vivia dêsse amor, dessa aliança,
Dêsse affecto ridente e dulcoroso,
Dêsse terno sorriso carinhoso,
Suave e doce como a brisa mansa...

E' ao pôr do sol de linda tarde amena,
Ela desceu p'ra sempre á campa fria
Como tombada pétala serena!!...

E, nessa noite, em lúgubre mistério,
Ouviram-se lamentos de agonia,
Pelas cêrcas sem fim do cemitério...

Figueiró, 19-8-920.

ARTOS

40:000 litros a menos que no ano passado.

Em Serpa a colheita é também muito inferior á do ano anterior e em Vila Franca de Xira deve ser aproximadamente igual.

Na Mealhada já ha ofertas de 10:000 por almudo do mosto da proximo colheita e em Aldeia Galega paga-se a 3\$500 réis a arroba de uvas, com tendencia para alta.

Parto laborioso

AGRADECIMENTO

José Vaz, casado, pedreiro, de Aldeia da Cruz, freguezia e concelho de Figueiró dos Vinhos vem por este meio tornar publico o seu grande reconhecimento ao ex.^o sr. dr. Manoel Simões Barreiros, distinto medico deste concelho, que na madrugada do passado domingo habilissima e proficiente-mente assistiu ao laborioso e já então demorado parto de sua esposa, conseguindo extrahir viva a criança e salvando esta e mãe

Aldeia da Cruz, 17 de agosto de 1920.

(a) José Vaz

Estrada das Bairradas

Hesse recentemente uma boa doação esta importantissima estrada, que é de certo um dos melhoramentos mais reclamados e necessarios desta fertilissima região e cujos trabalhos por falta de verba disponivel estavam paralisados ou quasi, vae em dois anos.

Propriamente para a estrada foram agora destinados cinco contos, destinando-se dez á respectiva ponte com as quaes já se poderá montar o respectivo simples e colocar n'le alguma cantaria.

Urge que os trabalhos da ponte sejam dotados com a importancia que se tornar precisa para a sua rapida conclusão sob pena de se deteriorarem as importantes madeiras que o Estado já em tempo adquiriu e que não era possivel agora substituirem-se com madeiras destes sitios por terem desaparecido os pinheiros de grandes dimensões que aquele simples exige.



Camara de Comercio de New-York,

Os principios que devem reger a organização economica norte-americana

NEW-PORK, 16.—Por iniciativa do Presidente Wilson, os administradores da Camara do Comercio de New-York submetem ao «referendum» de mais de 1:300 organizações industriaes e commerciaes, os principios que devem governar a organização economica dos Estados-Unidos. As respostas recolhidas foram resumidas nos 12 artigos seguintes:

1.º—Direito de escolher a sua profissão e concluir contractos individuais ou colectivos. 2.º Liberdade de commercio. 3.º Direito de associação voluntaria e direito de se retirar dessas associações. 4.º Res-

ponsabilidade igual das uniões dos patrões e uniões de empregados. 5.º Condenação de toda a restrição de produção destinada a criar artificialmente a rarefação dos productos. 6.º Proporção dos salarios relativamente á contribuição trazida pelo operario á produção. 7.º Limite de horas de trabalho determinado unicamente pela saude dos individuos e seu bem estar. 8.º Acordo voluntario para regular as divergencias industriaes. 9.º Os representantes dos empregados não devem representar outros interesses que não sejam os dos seus mandatarios. 10.º Reconhecimento mutuo pelos patrões e empregados da importancia particular da sua industria. 11.º Nenhuma paralisação de produção dos serviços do Estado, se realisará em consequencia de qualquer entendimento entre os empregados do Estado. 12.º Protecção pelo Estado dos empregados das suas administrações.

As ideias principaes que presidiram á redacção deste programa são facéis de destacar. Liberdade individual; aumento da produção; subordinação do direito dos funcionarios aos interesses geraes da Nação. Isto significa que só tem valor nos Estados-Unidos.—(Radio).

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

PELO Juizo desta comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio correm editos de trinta dias, a partir da ultima publicação deste anuncio, citando os interessados ausentes em parte incerta Augusto de Almeida Cabaços e Antonio Henriques João, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico por obito de Manoel Henriques João, morador que foi no lugar do Bolo, sob pena de revelia e sem prejuizo do andamento regular do inventario.

Figueiró dos Vinhos, 6 de agosto de 1920.

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão 2.º officio
Fernando Guedes da Silva

Anuncio

2.ª publicação

NO Juizo do direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do terceiro

officio e inventario orfanologico por obito de Joaquina Isabel, que foi dos Campelos, correm editos de trinta dias citando para todos os termos até final do mesmo, o interessado Antonio Mendes, viuvo ausente em parte incerta, em Africa.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

CHAPEUS DE CABEÇA

Reformam-se com cobertura em setim e torçal. Acabamento perfeito. Manoel João, Lavandeira.

Palha,
Fenos,
Cereaes,
Carvão vegetal
e Azeite.

Vendo aos melhores preços.

Entrega imediata em wagons propriedade particular.

Ana da Silva Mendes

Rocio d'Abrantes

FILIAES } Porto, R. do Freixo,
1794 a 1800
* R. Garrett, 52
a 58
{ Lisboa, R. Assunção,
57—3.º

CASA

Vende-se uma de sobrado, lojas e aguas furtadas, bem construida de pedra e cal com madeiramentos de castanho e serne de carvalho, com barracões anexos e um excelente e grande quintal, com novas oliveiras, outras arvores de fructo e lindas parreiras, tudo regado com agua de poço muito fina para beber e tudo murado em volta, no lindo bairro de «O Barreiro» ares da pitoresca e saudavel vila de Figueiró dos Vinhos, alinhando á sua frente com a estrada distrital n.º 123 de Leiria, a Pombal, por Figueiró dos Vinhos, a Oleiros e a Sernache do Bom Jardim. Quem pretender, dirija-se a Francisco Simões Agria—Figueiró dos Vinhos.

CARVALHOS

Grandes, para varas de lagar, construções ou aduelas vendem-se em Aldeia de Ana d'Aviz, á beira da estrada, tratar com José da Silveira Herdade.

ARTIGOS SANITARIOS

Materiaes de construção.

Cimentos e Gesso.

Tubagem de ferro e chumbo.

Chapa de ferro galvanizada.

Artigos para instalações electricas e campainhas.

Instalações da Luz Wizard.
José Pedro dos Santos
Figueiró dos Vinhos

ANTONIO FERNANDES VAEDA

CABAÇOS

Estabelecimento commercial de legumes secos:

Feijão de diferentes qualidades, chixaros, grão e gravango.

Vendas ao publico

PREÇOS DA TABELA